PROJETO DE LEI Nº 170/17

Dispõe sobre a criação da "Semana Parabéns Salvador" no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal da Cidade do Salvador na comemoração do aniversário da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Salvador a "Semana Parabéns Salvador" que se iniciará anualmente na semana que antecede o aniversário da Cidade.

Art. 2º. As escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Salvador promoverão atividades extraclasses, no âmbito das escolas e fora delas, como: palestras, encenações teatrais, jogos e, principalmente, visitação a pontos históricos e turísticos da Cidade, no intuito que os alunos tenham acesso ao acervo cultural, artístico, histórico e turístico da Cidade do Salvador.

I – Serão realizados concursos de ideias inovadoras (projetos sociais, científicos, entre outros) que visam a melhorias no bairro que a escola se situa.

Parágrafo Único. Cada escola da Rede Municipal de Ensino deverá incluir em seu calendário letivo, a "Semana Parabéns Salvador", como também adequar o disposto no caput e inciso I do artigo 2º à sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente e direção da instituição de ensino.

Art. 3º. O Poder Público, para atingir o propósito desta Lei, poderá realizar parcerias com órgãos competentes e Consórcios de transportes que atuam na Cidade, afim de liberação de veículos para transporte dos alunos, bem como firmar parceiras com a iniciativa privada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto “Semana Parabéns Salvador” é cultivar nos discentes da rede Municipal de educação o interesse pela riqueza cultural existente em nossa Cidade, como também aproximá-los da sua Cidade, visando a cultivar nesses o sentimento de pertencimento e respeito.

O Projeto será voltado aos discentes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no âmbito das escolas e fora delas, como: palestras, encenações teatrais realizadas pelos próprios alunos, jogos escolares e visitação a pontos históricos e turísticos da Cidade, no intuito de que os alunos tenham acesso ao acervo cultural, artístico, histórico e turístico da Cidade do Salvador.

Cumpre ressaltar que Salvador possui aproximadamente três milhões de habitantes, conforme dados do IGBE. Também sabemos que Salvador é uma Cidade conhecida mundialmente pelo seu acervo histórico/arquitetônico, pela sua culinária, por suas praias, pelas suas festas populares, como Carnaval, e principalmente, pela alegria do seu povo. Com tudo exposto é de convir que as crianças e adolescentes, e até mesmo os adultos Soteropolitanos, tem que conhecer mais a fundo e se a apropriar de todos os atributos da Cidade do salvador. Logo não há ambiente melhor do que a semana que antecede o aniversário de nossa Cidade para ampliar o conhecimento dos nossos alunos da rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA